



EDITAL INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS ELEITOS

José António Matos Silva Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia de Avanca supra, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Instalação da nova Assembleia de Freguesia de Avanca – Instalação dos Órgãos Eleitos, resultante do ato eleitoral realizado em 01 de Outubro de 2017, terá lugar no próximo dia 21 de Outubro de 2017, às 15H00 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade bem como do número de identificação fiscal.

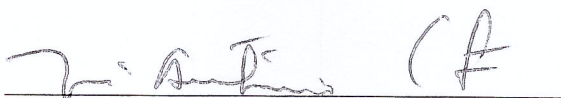
Nos termos dos artigos 7.º, 8.º 9.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro proceder-se-á, de imediato à primeira reunião da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação da Identidade e legitimidade dos cidadãos a eleger para Junta de Freguesia;
2. Verificação da Identidade dos cidadãos que substituem os membros que integraram a Junta de Freguesia, para Assembleia de Freguesia;
3. Eleição do Presidente da Assembleia de Freguesia;
4. Eleição dos Secretários da Assembleia de Freguesia.

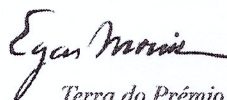
Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Avanca, 06 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(José António Matos Silva e Costa, Eng.º)



Terra do Prémio Nobel de Medicina

